

**DECRETO Nº 1.699 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.243 de 24 de fevereiro de 2006,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação na fonte 02 e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 28 de novembro de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral

**Gilberto Martins Esteves**  
Secretário de Fazenda

**Eny Esteves da Cunha**  
Secretária de Educação e Cultura

**Roberto Alves Vieira**  
Secretário de Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.699 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041230322.057	4.6.90.71-03		12.100,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.121220202.012	3.3.90.49-01	12.100,00	
2004.123661801.067	3.3.90.39-24	1.000,00	
2004.123661801.067	3.3.90.36-24		1.000,00
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220202.034	3.3.90.30-03	5.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.39-04	2.000,00	
2006.101220202.039	3.3.90.36-04	1.330,00	
2006.101220202.034	3.3.90.32-04		7.000,00
2006.101220202.034	4.4.90.52-04		1.330,00
<i>D.A.A.E.</i>			
2008.185442372.071	3.3.90.30-02		3.270,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.430,00</b>	<b>24.700,00</b>